

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5698º/2024.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE (DMER), REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DE TRANSPORTES/ 332, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
325	3	24	26	782	10019	151	3.3.90.39	100	Municipal	250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EVEREST TELECOM EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.173.569/0001-78, estabelecida no endereço RUA TRAVESSA VALDEMAR CURADO, QUADRA02 LOTE 197, 6, centro, 76.420-000, NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LINK FIBRA 50MB		1,00	SV	250,00	250,00
					TOTAL VENCEDOR	250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE TRANSPORTES/ 332 de BARRO ALTO-GO, aos 22/05/2024.


EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor Municipal
Matricula Nº 3548